

## TERMO ADITIVO nº 01/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO E UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, CNPJ 10.637.926/0017-03, sediado na Av. Senador Salgado Filho, 7000, Bairro Querência, na cidade de Viamão - RS, Cep: 94440-000 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Viamão, Sr. Alexandre Martins Vidor, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] e doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e a associação civil sem fins lucrativos União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.630.413/0002-81, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6681, na cidade de Porto Alegre - RS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.637.926/0017-03, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Procurador ao final assinado, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 23742.000005.2018-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração de outras disposições do Contrato de Locação de Imóvel n.º 005/2018, firmado entre as partes em 13/11/2018, na forma do disposto do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será prorrogada por 22 (vinte e dois) meses, tendo seu início em 13 de janeiro de 2021 e término em 13 de novembro de 2022.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Viamão  
Av. Senador Salgado Filho, 700 – Bairro Querência – Viamão/RS – CEP 94440-000  
Telefone: (51) 99155-2338

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor da contratação mensal permanece o mesmo, R\$ 61.199,83 (sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de: R\$ 734.397,96 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – as partes convencionam o desconto de 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento), incidente sobre o pagamento mensal, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, por ajuste entre as partes, através de Termo Aditivo. Com o desconto convencionado, o valor mensal da contratação, para os 12 meses iniciais, será de R\$ 47.901,11 (quarenta e sete mil e novecentos e um reais e onze centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união para o exercício de 2020:

Programa de Trabalho – L20RLP0100I

Elemento da Despesa – 339.039.10

Fonte de Recursos - 8144000000

Nota de Empenho – 2020NE800063

As despesas do próximo exercício correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

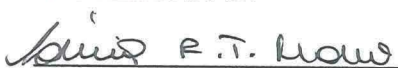
  
Sr. Alexandre Martins Vidor  
Representante Legal do CONTRATANTE

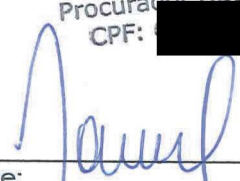
**ALEXANDRE MARTINS VIDOR**  
Diretor-Geral do Câmpus Viamão  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Rio Grande do Sul-IFRS

  
Representante Legal da CONTRATADA

Maurício Gregianin Testa  
Procurador UBEA - PUCRS  
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Lúcia Rosa Taveira  
CPF: [REDACTED]  
Procuradora UBEA - PUCRS

  
Nome: Daniel de Oliveira Laguna Silva  
CPF: [REDACTED]  
TECNO PUC  
Prospecção e Negociação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Viamão  
Av. Senador Salgado Filho, 700 – Bairro Querência – Viamão/RS – CEP 94440-000  
Telefone: (51) 99155-2338